



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

ANÁLISE Nº 9/2026/SEOP - DEPTEC

PROCESSO Nº 4016.011962.00128/2025-32

INTERESSADO: DIRETORIA TÉCNICA

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **Memorando 147 (0019346218)** e ao **Despacho 296 (0019353778)** contido no Processo SEI nº 4016.011962.00128/2025-32, analisamos os documentos para habilitação técnica da proposta da empresa participante do processo em questão, relatando o que se segue:

1. OBJETO:

- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2026 - COMPRASGOV N.º 90003/2026 - SEOP**
- **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Revitalização e Ampliação de Praça Pública no município de Assis Brasil - AC**
- **Município: Assis Brasil/AC**

2. PRELIMINARMENTE

A análise considerou os aspectos conforme o **Edital Concorrência Eletrônica nº 003/2026 - SEOP (0018926793)**, em seu item **10. DA HABILITAÇÃO** e subitem **10.3.4.. Qualificação Técnica**.

Nesta análise técnica de engenharia, avaliaremos o subitem 10.3.4 como mencionado anteriormente, cabendo a análises dos outros subitens por outro técnico competente.

Desta forma, conforme edital, é solicitado:

10.3.4. Qualificação Técnica

a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): a) Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente; b) Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.

a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).

*b) Para fins de **habilitação técnico-profissional**: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **devidamente certificados pela entidade profissional competente**, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas **conforme constante a seguir**:*

Item	Discriminação
1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO
2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO

3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM
---	--

f) Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA		
Item	Discriminação	Quantidade
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro ...)	01
2	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) (Nome Completo, Profissão e Registro ...)	01

c) Para fins de **habilitação técnico-operacional**:

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo;
ou

c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade Mínima
1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO	m ²	640,00
2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO	m ²	211,00
3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM	m ²	156,00

3. OCORRÊNCIAS

I - **Licitante: CONSTRUTORA NOVO TEMPO LTDA**

A Empresa **CONSTRUTORA NOVO TEMPO LTDA**, apresentou documentação para habilitação no arquivo Documento de Habilitação - CONST. NOVO TEMPO LTDA (0019346033).

Apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica, junto ao CREA/AC, a seguir:

Item	Discriminação	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
------	---------------	----------	----------	-------------------------	---------------------	-------

1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	CREA-AC	15/03/2026	CARLOS BRUNNO PIRAUA FERREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	fls. 29 - 30
				JOSÉ OTAILSON MARQUES DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	CREA-AC	04/04/2026	JOSÉ OTAILSON MARQUES DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	fls. 39 - 40

Tabela 01 - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica.

A empresa cumpriu o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica, de acordo com a tabela 02 - Serviços Requeridos Profissional, demonstrando também que os profissionais indicados executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação. Na tabela 03 - Serviços Requeridos Técnico Operacional, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, abaixo:

Item	Discriminação	Situação	Documento	Folhas	Profissional	Aferição
1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO	x	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	fls. 103 - 105	JOSE OTAILSON MARQUES DA SILVA	Atendido
2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO	x	ATESTADO PARCIAL DE OBRA	fls. 95 - 102	JOSE OTAILSON MARQUES DA SILVA	Atendido
3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM	x	CAT COM REGISTO DE ATESTADO 497774/2024	fls. 109 - 115	JOSE OTAILSON MARQUES DA SILVA	Atendido

Tabela 02 - Serviços Requeridos Profissional CONSTRUTORA NOVO TEMPO LTDA.

Item	Discriminação	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO	M²	640,00	1.064,00	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	fls. 103 - 105	Suficiente
2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO	M²	211,00	3.498,06	ATESTADO PARCIAL DE OBRA	fls. 95 - 102	Suficiente
3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM	M²	156,00	193,29	CAT COM REGISTO DE ATESTADO 497774/2024	fls. 109 - 115	Suficiente

Tabela 03 - Serviços Requeridos Técnico Operacional CONSTRUTORA NOVO TEMPO LTDA.

Comprovou o que se pede no Edital, no subitem f) do item 10.3.4 Qualificação Técnica como se pode verificar na tabela 04 e tabela 05 abaixo :

Item	Discriminação	Qnt	Profissional Apresentado	Folha
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	JOSÉ OTAILSON MARQUES DA SILVA, Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho, CREA 0122370376	fls. 31
2	Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	JOSÉ OTAILSON MARQUES DA SILVA, Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho, CREA 0122370376	

Tabela 04 - Equipe técnica CONSTRUTORA NOVO TEMPO LTDA.

Item	Discriminação	Und	Quantidade	Tipo, Pot. Ou capacidade	Sim	Não	Folha
1	Caminhão Carroceria de Madeira	Und	1,00	4 T	x		fls. 32

Tabela 05 - Equipamentos Mínimos CONSTRUTORA NOVO TEMPO LTDA.

4. HABILITAÇÃO

Conforme as ocorrências relatadas, a habilitação apresenta-se de acordo com a tabela 06 abaixo:

Empresas	Situação
LICITANTE: CONSTRUTORA NOVO TEMPO LTDA	Habilitada

Tabela 06 - Situação Final da Empresa Licitante.

5. OBSERVAÇÕES

Não houveram mais propostas a serem analisadas no momento.

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Concorrência Eletrônica nº 003/2026 - SEOP (0018926793).

6. PARECER TÉCNICO

Portanto sugerimos a **SITUAÇÃO** da empresa de acordo com a tabela 06, por atender às exigências do edital e demais leis pertinentes.

A memória de cálculo desta análise se encontra no arquivo **Análise _Habilitação_Conc_Elet_N_0032026_REV00 (0019357822)**.

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco-AC, 09 de fevereiro de 2026.

Vinicius de Moraes Silva
Engenheiro Civil - SEOP
CREA - 010782474-4



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE MORAIS SILVA, Engenheiro Civil**, em 09/02/2026, às 12:41, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019357556** e o código CRC **E2684824**.

Referência: Processo nº 4016.011962.00128/2025-32

SEI nº 0019357556

1 - Dados da Obras

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Revitalização e Ampliação de Praça Pública no município de Assis Brasil - AC**

Município: **Assis Brasil**

Endereço: _____

Data: **29/01/2026**

Revisão: _____

10. DA HABILITAÇÃO

I - LICITANTE: CONSTRUTORA NOVO TEMPO LTDA

10.3.4. Qualificação Técnica

a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): **a) Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente; b) Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)** na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.

a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).

Item	Discriminação	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	CREA-AC	15/03/2026	CARLOS BRUNNO PIRAUÁ FERREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	fls. 29 - 30
				JOSÉ OTAILSON MARQUES DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	CREA-AC	04/04/2026	JOSÉ OTAILSON MARQUES DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	fls. 39 - 40

b) Para fins de habilitação técnico-profissional: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme constante a seguir:

Item	Discriminação	Situação	Documento	Folhas	Profissional	Aferição
1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO	x	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	fls. 103 - 105	JOSE OTAILSON MARQUES DA SILVA	Atendido
2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO	x	ATESTADO PARCIAL DE OBRA	fls. 95 - 102	JOSE OTAILSON MARQUES DA SILVA	Atendido
3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM	x	CAT COM REGISTO DE ATESTADO 497774/2024	fls. 109 - 115	JOSE OTAILSON MARQUES DA SILVA	Atendido

c) Para fins de **habilitação técnico-operacional**:

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; ou

c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

Item	Discriminação	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO	M²	640,00	1.064,00	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	fls. 103 - 105	Suficiente
2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO	M²	211,00	3.498,06	ATESTADO PARCIAL DE OBRA	fls. 95 - 102	Suficiente
3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM	M²	156,00	193,29	CAT COM REGISTO DE ATESTADO 497774/2024	fls. 109 - 115	Suficiente

1 - Dados da Obras

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Revitalização e Ampliação de Praça Pública no município de Assis Brasil - AC**

Município: **Assis Brasil**

Endereço:

Data: **29/01/2026**

Revisão:

10. DA HABILITAÇÃO

f) Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;

ANEXO V DO EDITAL - RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA E DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO

Item	Discriminação	Qty	Profissional Apresentado	Folha
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	JOSÉ OTAILSON MARQUES DA SILVA, Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho, CREA 0122370376	fls. 31
2	Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	JOSÉ OTAILSON MARQUES DA SILVA, Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho, CREA 0122370376	

ANEXO VI DO EDITAL - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÍNIMOS

Item	Discriminação	Und	Quantidade	Tipo, Pot. Ou capacidade	Sim	Não	Folha
1	Caminhão Carroceria de Madeira	Und	1,00	4 T	x		fls. 32

SITUAÇÃO: Habilitada

VINICIUS DE MORAIS SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 010782474-4

Rio Branco - Acre, 29 de janeiro de 2026
Revisão do Orçamento - 0



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150
(68) 3215-3003

OFÍCIO Nº 335/2026/SEOP

Ao Senhor

Jadson de Almeida Correia

Secretário Adjunto

Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos do Acre

Secretaria de Estado de Administração - SEAD

Assunto: **Análise e emissão de parecer técnico - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 - COMPRASGOV 90003/2026 - Revitalização e Ampliação de Praça Pública no município de Assis Brasil - AC.**

Referência: Processo nº 4016.011962.00128/2025-32

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao **OFÍCIO Nº 1484/2026/SEAD (0019349716)**, encaminhamos, em anexo, a documentação referente à análise e emissão de parecer técnico da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 - COMPRASGOV 90003/2026, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Revitalização e Ampliação de Praça Pública no município de Assis Brasil - AC.

Sendo o que se apresenta, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anexos:	- Análise 9 (0019357556); - Análise _Habilitação_Conc_Elet_N_0032026_REV00 (0019357822).
----------------	---

Atenciosamente,

Ítalo Almeida Lopes
Secretário de Estado de Obras Públicas
Decreto nº 4.057-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **ITALO ALMEIDA LOPES, Secretário(a) de Estado de Obras Públicas**, em 09/02/2026, às 14:30, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019360658** e o código CRC **B478ACB9**.